Ofício nº 312/2026/GAB

Referencia: Requerimento 68/2026

Minduri, 06 de novembro de 2026.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 068/2026, por meio do qual são solicitadas informações acerca do andamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Contrato nº 70/2026, firmado com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, a Administração Municipal presta os seguintes esclarecimentos.

Os projetos objeto da contratação possuem elevada complexidade e relevância para a estrutura administrativa do Município, uma vez que envolvem matérias diretamente relacionadas à organização do serviço público, à estruturação das carreiras e aos direitos e deveres dos servidores municipais.

Por essa razão, sua elaboração não se limita à simples apresentação de minutas pela empresa contratada. O trabalho exige levantamento e análise da legislação vigente, avaliação da realidade administrativa do Município, realização de reuniões técnicas, apresentação e discussão de propostas, ajustes de redação e sucessivas trocas de informações entre o IBAM, a Comissão Municipal responsável pelo acompanhamento dos trabalhos e os diversos setores da Administração envolvidos em cada matéria.

Cumpre destacar, ainda, que a equipe técnica do Município é reduzida e que os servidores designados para acompanhar esses trabalhos permanecem responsáveis pelo desempenho de suas atribuições habituais. Assim, a Administração vem buscando compatibilizar a participação nas reuniões, análises e revisões dos

projetos com a continuidade da prestação dos serviços públicos, preservando a qualidade e a eficiência do atendimento à população.

Nesse contexto, optou-se pela condução dos trabalhos de forma sucessiva, permitindo que cada projeto receba a análise e o amadurecimento necessários antes de sua conclusão.

O IBAM encaminhou ao Município a versão final da minuta do Projeto de Lei do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que se encontra em fase de última análise pela Administração. Concluída essa revisão, o projeto será encaminhado à Câmara Municipal para apreciação e deliberação.

Com a conclusão dessa etapa, serão iniciadas as reuniões de planejamento destinadas à elaboração do Plano de Cargos e Carreiras do Município, dando-se continuidade aos trabalhos previstos na contratação.

Quanto ao cronograma, existe planejamento técnico para a execução dos trabalhos, porém a própria natureza dos projetos exige que seu desenvolvimento seja compatibilizado com as reuniões, análises, ajustes e validações necessárias em cada etapa. Por esse motivo, a definição de datas rígidas e individualizadas de conclusão, antes do encerramento dessas análises, poderia não refletir adequadamente a dinâmica técnica dos trabalhos.

Esclarece-se, ainda, que os projetos não serão mantidos aguardando a conclusão integral de todos os trabalhos contratados. Ao contrário, cada proposta será encaminhada individualmente à Câmara Municipal tão logo esteja concluída e devidamente validada, permitindo que o Poder Legislativo possa iniciar sua análise sem necessidade de aguardar a finalização dos demais projetos.

A Administração Municipal reconhece a importância dessas matérias para os servidores públicos e para o aperfeiçoamento da estrutura administrativa do Município e, justamente por essa razão, tem buscado conduzir os trabalhos com responsabilidade, diálogo e segurança técnica, conciliando a necessária celeridade com a qualidade que projetos dessa dimensão exigem.

Sendo o que havia a esclarecer, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOSE BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO:79426468668

Assinado de forma digital por JOSE BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO:79426468668
Dados: 2026.11.06 11:57:19 -03'00'

José Bento Junqueira de Andrade Neto

Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora Jaciara Portela Nascimento
MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Nesta.